



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2020

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 05 de junho a 14 de junho de 2020, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02/06/2020.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.